

EXTRATO DE CONVÊNIO

Através do presente instrumento de convênio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇU**, Estado de Goiás, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Franco, nº 695, Setor Morada dos Sonhos, na cidade de Caçu/GO, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.164.292/0001-60, representado por seu titular legal, o Prefeito **GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1332208-854077-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 279.693.041-68, com domicílio e residência na Rua Neca Borges, nº 1420, Setor Morada dos Sonhos, nesta cidade, torna público que fez celebrar o convênio, autuado sob nº 003/2013, com a “**Associação Ana Custódia de Jesus**”, sediada nesta cidade, à Av. Ildelfonso Carneiro nº 1891, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.858.524/0001-86, pelo seu representante legal, **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Rio Claro, nº 798, Centro, portador da CI-RG nº 788.817-SSP/GO e do CPF-MF nº 094.578.011-72, tendo por objeto esforços mútuos, que envolvem recursos financeiros, com vigência durante o exercício de 2013, no valor total de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), as despesas decorrentes deste convênio serão lançadas na conta “Subvenção à Associação Ana Custódia de Jesus” sob o código 08.244.0509.2051-20130218-33.50.43(100). Prefeitura Municipal de Caçu/GO, 02 de janeiro de 2013. Gilmar José de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal.